

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 024

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1817 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece a notificação compulsória dos casos de suspeita e ou confirmação de casos de pessoas portadoras de doenças raras e genéticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º As unidades de saúde localizadas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN deverão notificar ao órgão responsável do Poder Executivo todos os casos suspeitos e /ou confirmados de pessoas portadoras de doenças raras e genéticas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se também como doença genética, a fibromialgia.

Art. 2º As unidades de saúde e os profissionais de saúde que não cumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às mesmas sanções impostas àqueles que deixam de informar ao órgão responsável os casos de doenças e agravos à saúde, objetos de notificação compulsória.

Art. 3º O Poder Executivo indicará o órgão fiscalizador e promoverá a regulamentação desta Lei, estabelecendo as normas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1818 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a institucionalização do Programa Municipal de incentivo à utilização da Musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou transtorno do espectro autista (TEA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Dispõe sobre a institucionalização do uso da Musicoterapia como procedimento terapêutico, em equipe multidisciplinar, no tratamento de pessoas com deficiência, síndromes e/ou do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado por clínicas de reabilitação e outras instituições públicas e privadas do município, conveniadas ou não, que ofereçam tratamento.

§1º O tratamento complementar, a que se refere este artigo, poderá ser realizado nas dependências das instituições ou em outro espaço, sob a sua responsabilidade, em sessões que poderão ser individuais ou em grupo.

§2º As sessões de musicoterapia serão realizadas por musicoterapeutas e seus auxiliares.

Art.2º O tratamento por meio da musicoterapia poderá passar por avaliações qualitativas periódicas, a fim de aferir o acompanhamento do paciente, com objetivos terapêuticos individualizados, que serão traçados pelo terapeuta durante a avaliação inicial e/ou atendimento musicoterapêutico.

Art.3º Os critérios e normas para o cumprimento desta Lei ficará a cargo do Poder executivo Municipal.

Art.4º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1819 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina o Posto de Saúde da Comunidade de Ladeira Grande, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado o Posto de Saúde de Ladeira Grande, ainda sem denominação oficial, de Vicente Mendes de Lima, localizado na Comunidade de Ladeira Grande, conforme anexo I, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º O Poder Executivo Municipal através do setor competente, providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome a indicação do referido Posto de Saúde.

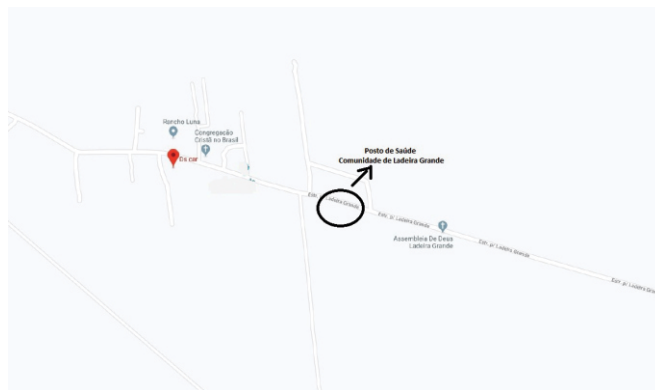
Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2020-A.P., de 05 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora ANAMARIA SANTANA, Matrícula nº 9146, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 007, publicada em 03 de Fevereiro de 2020, conforme Memorando 1290/2020, que comunica Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2020-A.P., de 05 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, ao servidor JOÃO MARCILIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Matrícula nº 6020, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 008, publicada em 03 de Fevereiro de 2020, conforme Memorando 1290/2020, que comunica Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 93/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º -Exonerar ERIKÊNIA MEDEIROS ASSUNÇÃO do cargo de Coordenadoria da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º -Nomear ERIKÊNIA MEDEIROS ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Coordenadoria Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º -Exonerar ELLEN MARILIA QUEIROZ DE OLIVEIRA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º -Nomear ELLEN MARILIA QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenadoria da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º -Nomear FRANCISCO CLEMILDO SIQUEIRA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

Retifica as portarias de nº 1138 e nº 1139/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art.1º -Retificar as portarias de nº 1138 e nº 1139 de 16 de dezembro de 2019:

Onde se lê: Coordenadoria de Monitoramento,
Leia-se: Coordenadoria Geral de Monitoramento.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL

Portaria 1/2020-CG/GMSGGA, de 4 de fevereiro de 2020.

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, III, e §3º, II e III, da Lei Complementar Municipal 72/2015 – Lei da GM/SGA, e considerando o disposto nos arts. 123 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, em especial o previsto no art. 131 do referido estatuto, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 3/2019-CG/GMSGGA, instaurado pela Portaria 7/2019-CG/GMSGGA para apurar os fatos tratados na representação encaminhada pelo Memorando 7/2019 – GM – SEDES, bem como eventuais fatos conexos que venham a emergir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O prazo assinalado no art. 1º será contado a partir da data da publicação desta portaria.

LEVANÍ DE FREITAS NETO
 Corregedor-Geral da Guarda Municipal

Portaria 2/2020-CG/GMSGGA, de 4 de fevereiro de 2020.

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, III, e §3º, II e III, da Lei Complementar Municipal 72/2015 – Lei da GM/SGA, e considerando o disposto nos arts. 123 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, em especial o previsto no art. 131 do referido estatuto, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4/2019-CG/GMSGGA, instaurado pela Portaria 8/2019-CG/GMSGGA para apurar os fatos tratados no Memorando 11/2019 – GM – SEDES, bem como eventuais fatos conexos que venham a emergir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O prazo assinalado no art. 1º será contado a partir da data da publicação desta portaria.

LEVANÍ DE FREITAS NETO
 Corregedor-Geral da Guarda Municipal

LEGISLATIVO

PORTARIANº 50/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, a servidora CELINA AMANDA CRISPIM DUARTE, matrícula 8559, do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de fevereiro de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIANº 51/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, a servidora KAROLINE VARELA MARINHO, matrícula 6793, do cargo de Assessor I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de fevereiro de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIANº 52/2020

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, MARCELO LIMA FAUSTINO DA SILVA para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação integrante da estrutura de pessoal do gabinete de Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de fevereiro de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIANº 53/2020

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, KAROLINE VARELA MARINHO para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar integrante da estrutura de pessoal do gabinete de Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de fevereiro de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIANº 47/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS LIMA, ASSESSORA II, MATRÍCULA 6874, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020.
 Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 48/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora VANUZA DE LIMA PAULINO, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 3999, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020.
 Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 49/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor MARCONE FAUSTINO DA SILVA, matrícula 5061, do cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de fevereiro de 2020.
 EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIANº 151/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora MARILIA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, TELEFONISTA, MATRÍCULA 50.054, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 152/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor LUIS MARCIO DE LIMA VITORINO, REDATOR DE ATAS, MATRÍCULA 50.589, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 153/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor TÚLIO ARAÚJO DE AZEVEDO, ASSISTENTE LEGISLATIVO, MATRÍCULA 50.610, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 154/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora ANDREZA MARIA FIGUEIREDO SILVA, SUB CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA 7031, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 155/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, PROCURADORA GERAL, MATRÍCULA 50.653, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para serem gozadas a contar de 20/12/2019 a 18/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 156/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora DARCYANE NASCIMENTO VIANA, CONTADORA, MATRÍCULA 50.591, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 15/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora LIGIANE DA SILVA GOMES LIMA, ASSESSORA PARLAMENTAR, MATRÍCULA 7919, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 16/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - SUSPENDER período de gozo de férias durante o período de 03/01/2020 a 06/01/2020 da servidora CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, PROCURADORA GERAL, MATRÍCULA 50.653, concedido pela Portaria Nº155/2019.

Art. 2º - O período não usufruído em decorrência da suspensão das férias será gozado oportunamente, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 18/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor ALEXANDRE MOURA DE ARAUJO, ASSESSOR PARLAMENTAR, MATRÍCULA 393, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 19/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor BRUNO CESAR RODRIGUES BEZERRA, ASSESSOR PARLAMENTAR, MATRÍCULA 6602, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 20/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora DANIELE DA COSTA TEIXEIRA, ASSESSORA I, MATRÍCULA 1317, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 21/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora DIONE SILVA DO NASCIMENTO, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 6157, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 22/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor ERIVAN MENDES BEZERRA, ASSESSOR II, MATRÍCULA 5797, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 23/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora GABRIELA RIBEIRO DA COSTA, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 8389, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 24/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora JAMILY DEISE MENDES DA SILVA, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 8311, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 25/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ NETO DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR, MATRÍCULA 8567, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 26/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora MARIA PATRICIA DE ASSIS, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 7961, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 27/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora MICARLA FERREIRA DA SILVA LIMA, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 8303, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 28/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor MIKELL DE OLIVEIRA PROTÁSIO, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 5924, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 29/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora NILZETE RUFINO DE MELO, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 5916, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 30/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora NUBINEIDE MARIA DE SOUSA, CONSULTORA LEGISLATIVA, MATRÍCULA 7871, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 31/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora SANDRA MARIA GALVÃO DE MELO MENDES CORREA, ASSESSORA II, MATRÍCULA 3964, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 32/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora SEUZAMARIA SILVA DE MELO, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 5631, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 33/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor MARCONE FAUSTINO DA SILVA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 5061, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 34/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor LUCAS VARELA MOLLA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 7821, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 35/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora AURICÉLIA RAMOS, SUB CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA 7871, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 36/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora FRANCISCA MARIA FARIAS DE SOUSA, ASSESSORA II, MATRÍCULA 108, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 13/01/2020 a 11/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 37/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - SUSPENDER, a partir de 13 de janeiro de 2020, período de gozo de férias da servidora DANIELE DA COSTA TEIXEIRA, ASSESSORA I, MATRÍCULA 1317, concedido pela Portaria Nº 020/2020.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 38/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - SUSPENDER período de gozo de férias da servidora FRANCISCA MARIA FARIAS DE SOUSA, ASSESSORA II, MATRÍCULA 108, concedido pela Portaria Nº 035/2020

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 39/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - SUSPENDER, a partir de 22 de janeiro de 2020, período de gozo de férias do servidor TÚLIO ARAÚJO DE AZEVEDO, ASSISTENTE LEGISLATIVO, MATRÍCULA 50.610, concedido pela Portaria Nº 153/2019.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 40/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - SUSPENDER período de gozo de férias do servidor JOSÉ NETO DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR, MATRÍCULA 8567, concedido pela Portaria Nº 020/2020.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 41/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora JORZIANE MOURA XAVIER DE OLIVEIRA, ASSISTENTE LEGISLATIVO, MATRÍCULA 50046, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 27/01/2020 a 25/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 42/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor HUDSON VICTOR DA SILVA BARBOSA, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 6701, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 27/01/2020 a 25/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 43/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - SUSPENDER, a partir de 29 de janeiro de 2019, período de gozo de férias da servidora AURICÉLIA RAMOS, SUB CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA 7871, concedido pela Portaria Nº 034/2020.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 44/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor AGENOR VITORINO DE ANDRADE, ASSESSOR II, MATRÍCULA 5371, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 45/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora KELIANE TAISE RODRIGUES DE LIMA, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 7595, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente

PORTARIANº 46/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 574, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br